PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº / 052 / 2018

REVOGA A LEI Nº 7.122, de 29/12/2009, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR SOB A FORMA DE DOAÇÃO ONEROSA, IMÓVEL QUE IRÁ DESAPROPRIAR À EMPRESA PROEMA AUTOMOTIVA S.A..

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 7.122, de 29/12/2009, que autoriza o Poder Executivo a alienar sob a forma de doação onerosa, imóvel que irá desapropriar à EMPRESA PROEMA AUTOMOTIVA S.A..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de julho de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 065 /2018
Em 18 de julho de 2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, dispõe sobre a revogação da Lei nº 7.122, de 29 de dezembro de 2009.

Senhor Presidente solicitamos a revogação da citada lei em todos os seus termos, tendo em vista o não cumprimento do prazo previsto no seu artigo 3º; e que até a presente data a entidade não utilizou o referido terreno para suas atividades.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal